

pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos os procedimentos de concurso para provimento dos cargos de chefe do Departamento de Investigação e de chefe do Departamento de Pesquisa e Análise previsto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 11 714/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o SEF;

Considerando que a licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos, inspectora de nível 1, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão, em regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

19 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome — Ana Paula Ribeiradio dos Santos de Carvalho.

Categoria — inspectora de nível 1.

Formação universitária — licenciatura em Antropologia, pela Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Coordenadora-adjunta do 4.º estágio probatório de ingresso da carreira de investigação e fiscalização do SEF;

Formadora da carreira de antropologia cultural no âmbito dos estágios de ingresso da carreira de investigação e fiscalização do SEF;

Membro da delegação portuguesa em representação do SEF nos seguintes grupos:

Comité Estratégico de Imigração Fronteiras e Asilo;
Grupo de Alto Nível Asilo e Imigração;
Grupo de Avaliação Colectiva;

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo; Subdirectora regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo.

Despacho n.º 11 715/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos no regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Considerando que a licenciada Maria Emília Fonseca Droga Ramos Lisboa, inspectora superior do nível 2, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Emília Fonseca Droga Ramos Lisboa subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

19 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Maria Emília da Fonseca Droga Ramos Lisboa.

Data de nascimento — 16 de Março de 1964.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1982-1987);

Estágio de advocacia, pelo conselho distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, concluído em 1990.

Categoria profissional — inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).
Experiência profissional:

1990-1991 — estágio probatório de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do SEF, para a categoria de inspector de 2.ª classe;

1991-1994 — exercício de funções como inspectora no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa;

1994-1996 — colocada no Núcleo de Fronteiras do SEF, departamento que coordenou em 1995;

1996 — designada para assessorar a Direcção de Serviços de Estrangeiros do SEF;

1997-2001 — inspectora responsável pelo Sector de Readmissão, Registo e Difusão de Informação (SRRDI);

2001-2006 — chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão do SEF;

1994-1995 — representante do SEF no grupo «Fronteiras externas»;

1995 — representante do SEF em reuniões da IATA;

1997-1999 — representante do SEF no grupo de Budapeste — International Centre for Migration Policy Development —, na área da readmissão de pessoas e do retorno voluntário;

1996-1999 — chefe da delegação portuguesa nas reuniões do subgrupo «Readmissão/Schengen»;

1.º semestre de 1997 — durante a presidência portuguesa de Schengen, presidiu às reuniões do grupo «Readmissão»;

1999-2000 — representante do SEF nas reuniões do Conselho da União Europeia — grupo «Migração — Afastamento»;

2000 — chefe da delegação portuguesa no grupo «Migração — Afastamento», durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia;

Julho de 2001-Janeiro de 2006 — integrou a delegação portuguesa no grupo «CIREFI», do Conselho da União Europeia;

Desde Fevereiro de 2006 — chefe da delegação portuguesa do grupo «Migração — Afastamento» da União Europeia;

Designada ponto de contacto nacional no âmbito da troca de informações entre os Estados da União Europeia sobre imigração ilegal, efectuada através do sistema de alerta rápido;

Designada ponto de contacto nacional para efeito de troca de informação em matéria de facilitação de trânsito para afastamento de estrangeiros por via aérea;

Participação na negociação de acordos bilaterais de readmissão, e designada perita na Comissão da União Europeia em matéria de acordos de readmissão entre a UE e países terceiros;

Formadora do SEF.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 950/2006 (2.ª série). — Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 26/2002, de 5 de Fevereiro, e 56/2003, de 8 de Abril, foram estabelecidas as condições de instalação do SIRESP — Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, de tecnologia *trunking* digital, concebido como uma rede nacional única em tecnologia *trunking* digital, partilhada, que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Nessa sequência, foi desenvolvido o procedimento necessário à adjudicação do referido Sistema.

Uma vez que as despesas resultantes da adjudicação irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, importa prever a sua distribuição anual futura, tendo em conta a data previsível de início dos pagamentos pelo Estado.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e da Administração Interna e de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da adjudicação do SIRESP não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias, sem IVA:

2007 — € 15 974 000;
2008 — € 20 888 000;
2009 — € 33 993 000;
2010 — € 35 432 000;
2011 — € 38 477 000;
2012 — € 37 617 000;
2013 — € 37 182 000;
2014 — € 41 305 000;
2015 — € 41 568 000;
2016 — € 39 388 000;
2017 — € 37 533 000;
2018 — € 37 104 000;
2019 — € 27 506 000;
2020 — € 26 415 000;
2021 — € 15 071 000.

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por verba adequada a inscrever no orçamento dos ministérios beneficiários do SIRESP, na proporção do respectivo número de utilizadores.

3.º As importâncias fixadas no n.º 1.º da presente portaria para cada um dos anos serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução dos anos económicos anteriores.

4.º A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

16 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Rectificação n.º 862/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 4704-B/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006, a p. 5648, col. 2.ª. Assim, onde se lê «José Sérgio Carvalho dos Santos Calheiros da Gama, juiz desembargador» deve ler-se «José Sérgio Carvalho dos Santos Calheiros da Gama, juiz de direito».

16 de Maio de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 6302/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSEN) a seguir identificado passa a ser abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Junho:

Estado-Maior do Exército:

Armando Eduardo Dias Coutinho, soldado n.º 00589373 — € 617,44.

17 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Manuel Maldonado Gonelha*.

Aviso n.º 6303/2006 (2.ª série). — Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LÍDIA FERNANDA DIAS MOTA DUARTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1006.24 €
---------------------------------	--------------------------------	------------------	-----------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANTÓNIO FERREIRA SERCIO	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS SOCIAIS	721.42 €
BALBINA MARIA COSTA MOITEIRA	COZINHEIRA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	566.74 €
JOAQUIM AUGUSTO ALVES	MOTORISTA DE PESADOS	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	695.35 €
MÁRIA GABRIELA SOUSA VICENTE JERÓNIMO	TELEFONISTA	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	696.48 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

AURÉLIO RODRIGUES COSTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1043.02 €
GLÓRIA ASCENSÃO CARVALHO HENRIQUES LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	888.51 €
IDALETE MARIA VAQUEIRINHO B. GOMES COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	975.51 €
MANUEL FERNANDO MONTEIRO SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1247.39 €
MÁRIA AMPARO FERREIRA PICADO CONDE	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	947.09 €
MÁRIA AUGUSTA GOMES REIS MORGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	833.14 €
MÁRIA CONCEIÇÃO FARINHA LEAL	OPERADORA DE REPROGRAFIA	SECRETARIA-GERAL	700.24 €
MÁRIA FERNANDA DIAS MATOS BERNTHAL	ESPECIALISTA SUPERIOR NÍVEL 5	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	1216.85 €
MÁRIA IRENE RIBEIRO MOREIRA PINTO	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	1011.94 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTÓNIO SOUSA REBELO	CABO	800189	1316.85 €
FERNANDO DIAS FONSECA	TENENTE-CORONEL	740309	2498.46 €
JOSÉ SANTOS BARBAS	CABO	780015	1333.68 €
JOSÉ VICENTE CASTRO MONTEIRO	CABO	801094	1180.65 €
MÁRIO CATARINO	CORONEL	700701	2865.09 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADELAIDE BARROS MACHADO DOMINGOS	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	210.55 €
ADRIANO AUGUSTO CERQUEIRA CORREIA PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	126397	1291.75 €